

DECLARO QUE AFIXEI O
PRESENTE NO QUADRO DE
PUBLICAÇÕES DA PREFEITURA
MUNICIPAL NA DATA DE 14 DE
JANEIRO DE 2026.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LUIZ GONZAGA
Capital Estadual da Música Missionária" – Lei Estadual nº 14.123/2012
"Paço Municipal Sepé Tiaraju" – Lei Municipal nº 5.550/2015
Secretaria Municipal de Administração - SEMAD

Portaria n.º 24, de 14 de janeiro de 2026.

Dispõe sobre prorrogação de prazo para posse no concurso
público nº 01/2024.

O Prefeito Municipal em exercício, no uso de suas atribuições legais;

Considerando o pedido de prorrogação do prazo para posse formulado pelo(a) candidato(a)

Pablo Vitor Guevara Marx Lenin Martins Mairesse, processo nº 136/2026, aprovado(a) no Concurso
Público nº 01/2024, para o cargo de Fiscal Ambiental.

RESOLVE:

Art. 1º Fica prorrogado por 15 (quinze) dias, a contar do término do prazo original, o prazo
para a posse do(a) candidato(a) **Pablo Vitor Guevara Marx Lenin Martins Mairesse**, aprovado(a) em
3º lugar para o cargo de Fiscal Ambiental, no Concurso Público nº 01/2024.

Art. 2º A prorrogação concedida é feita nos termos do § 1º, art. 14, do Regime Jurídico
Único dos Servidores (RJU), sendo aplicável exclusivamente ao candidato mencionado no Art. 1º.

Art. 3º O candidato deverá tomar posse dentro do novo prazo estipulado. Caso contrário, será
considerado desistente, nos termos da legislação vigente.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em
contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal, em 14 de janeiro de 2026.

Paulo César da Trindade Garcia
Prefeito Municipal, em exercício.

Registre-se e publique-se.

Matheus Portela Peruzzi
Secretário Municipal de Administração Interino.

"Doe órgãos, doe sangue, salve vidas. "